

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – CALL CENTER - 2017/2019

Firmam o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** um lado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, doravante denominado BANCO, neste ato representado por Fabiana Silva Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 272.179.638-00 e Renato Franco Corrêa da Costa, inscrito no CPF sob nº 912.441.456-53 e, de outro lado, seus EMPREGADOS, devidamente representados por **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF nº 61.651.675/0001-95, com endereço na Rua São Bento, nº 413, Centro, São Paulo/SP, CEP 01011-100, telefone (11) 3188-5200, e-mail: juridico@sbancarios.com.br, representado por sua Presidenta Ivone Maria da Silva, inscrita no CPF sob nº 116.554.098-32 e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF 33.094.269/0001-33, com endereço na Avenida Presidente Vargas, 502, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000, representado por seu Presidente Adriana da Silva Nalesso, inscrito nº CPF sob nº. 011.365.277-10, doravante denominados **SINDICATOS**, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, conforme cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ratificar o Acordo Coletivo de Trabalho – Call Center - 2017/2019 e prorrogar sua vigência por mais 120 dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

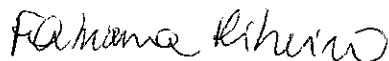
O presente termo aditivo terá vigência até 01º de abril de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificados até a presente data todos os atos praticados com base no Acordo Coletivo de Trabalho – Call Center 2017/2019, assinado em 10/11/2017.

E, por estarem justas e acertadas, e, para que produza os legais efeitos, firmam o presente acordo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

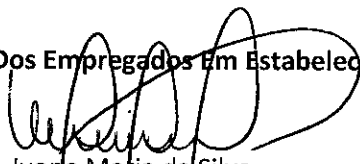


Fabiana Silva Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos
CPF/MF 272.179.638-00

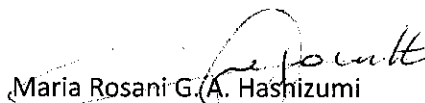


Renato Franco Corrêa da Costa
OAB/SP 218.517-A
CPF/MF 912.441.456-53

Sindicato Dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários De São Paulo, Osasco E Região

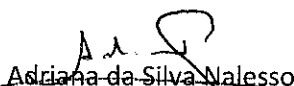


Ivone Maria da Silva
Presidenta - CPF 116.554.098-32



Maria Rosani G. A. Hashizumi
Diretora - CPF/MF 051.533.258-57

Sindicato Dos Empregados Em Estab. Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro



Adriana da Silva Nalesso
Presidente - CPF/MF 011.365.277-10